CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 394/2015

AUTOR: VEREADOR HILTON COELHO

EMENTA: "Institui a Semana da Saúde Bucal no Município de Salvador, e dá outras providências. "

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER:

O Projeto em análise, de nº 394/2015, de autoria do Vereador Hilton Coelho, já tramitou nesta Comissão na Legislatura passada, tendo recebido pareceres, deste Vereador como relator, e com voto em separado do Vereador Leo Prates, como pode ser visto às fls. 05, e 06 e 07 respectivamente. Retorna agora para novo parecer que passamos a proceder.

Reanalisando os pareceres já emitidos concluímos pela aprovação do presente projeto de lei com as emendas ora aduzidas, acrescidas daquelas antes propostas em Voto em Separado do Ex-Presidente desta CCJ Vereador Leo Prates, que incorporamos a este Parecer.

5 - Alterar no inciso II do art. 2º a palavra que inicia a frase "promover" por "**Apoiar**"
6 - No art. 4º, suprimir a expressão "revogadas as disposições em contrário".
3 - Consolide-se as emendas 1, 2, 3 e 4 contidas no Voto em Separado do Vereador Leo Prates ao texto na Redação Final.

Dessa forma, não fica afetado o Regimento Interno no seu Art. 188, pois não estará sendo gerada nenhuma despesa ao erário, assim como, estaremos atendendo o quanto disciplinado na LC 95/98 alterada pela Lei 107/2001, no Art. 9º.

Voto pela a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 394/2015, com as emendas ora apresentadas.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2017

Vereador Alfredo Mangueira

Relator